

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00001835/2024-87

SEI nº 0012548

Resposta do Executivo 207/2024 Protocolo 39191 Envio em 09/09/2024 15:11:28
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2024/21907/21907_21907_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU
PAULISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ofício nº 101/24-jca

Paraguaçu Paulista, 02 de Setembro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO TAKASHI SASADA
Prefeito Municipal
Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão nº 231/24

Excelentíssimo. Senhor Prefeito

O Departamento Municipal de Esporte e Lazer através de seu Diretor, vem a presença de Vossa Senhoria, **INFORMAR** o requerido pelo Vereador Ricardo Rio:

a) Foi realizada a aquisição de 02 postes de iluminação composto com 04 luminárias cada, para serem instalados em praça na Vila Marin, referente à verba destinada pelo Vereador Ricardo Rio no ano de 2023, no valor de R\$ 5.538,93:

Resposta: Não foram adquiridos até a presente data.

C1: Em caso de resposta negativa ao item 1, justificar.

Resposta: O valor destinado para a aquisição dos materiais para a iluminação da praça, excede o valor destinado, tendo em vista a necessidade de instalação de padrão próprio no local.

C2: Estamos tentando adequar o valor necessário para a instalação, porém sem data definida.

Atenciosamente,


Júlio Cesar de Almeida
Diretor

Departamento Municipal de Esporte e Lazer
Avenida Siqueira Campos, nº 188 – Centro – Cep: 19.700-019 – Paraguaçu Paulista
Tel: (18) 3361-9683 – e-mail: esporte@eparaguacu.sp.gov.br

